DECRETO Nº 14.668/21

Altera o Decreto nº. 14.111, de 06 de janeiro de 2021, que *"estabelece competência para ordenar pagamento em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº. 14.111, de 06 de janeiro de 2021, que *"estabelece competência para ordenar pagamento em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis",* passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam credenciados para ordenar pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, os seguintes servidores:

I – Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
II – Janaína Oliveira Correia – Gerente de Finanças;
III – Deivite Geraldo Alves – Contador."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de outubro de 2021.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município